



Informação ao público sobre  
estabelecimento abrangido pelo regime  
de prevenção de acidentes graves que  
envolvem substâncias perigosas

**PRIO Bio, S.A.**



## **PORQUÊ LER ESTE DOCUMENTO?**

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

## **POR QUEM É ELABORADA A INFORMAÇÃO?**

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação - aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

## A. INFORMAÇÃO GERAL

### Identificação do estabelecimento

**Nome / Designação Comercial do Operador:** PRIO Bio, S.A.  
**Designação do estabelecimento:** PRIO Bio  
**Endereço do estabelecimento:** TGL - Porto de Aveiro, Lote D,  
3834-908 Gafanha da Nazaré  
**Freguesia:** Gafanha da Nazaré  
**Concelho:** Ílhavo

**Estabelecimento enquadrado no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º150/2015, de 5 de agosto), abrangido pelo Nível Inferior.**

### Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

#### Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto)

Foi submetida a última actualização da comunicação (definida no regime anterior como Notificação) no dia 28 de agosto de 2020, encontramos-nos a aguardar a aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente.

#### Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto)

O Relatório de Segurança não é aplicável a operador de estabelecimento de nível inferior.

#### Efeito Dominó<sup>1</sup> (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto)

Data em que a Agência Portuguesa do Ambiente comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo.

12 jun 2024

DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO COMPLETO DO ESTABELECIMENTO	Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento:	
		Nível inferior	Nível superior
Bondalti Chemicals , S.A. - Parque de Armazenamento de Aveiro	Parque de Aveiro, Terminal de Granéis Líquidos 3830-565 Gafanha		x
Bresfor - Indústria do Formol, S.A. (Terminal Químico)	Ilha da Mó do Meio, 3830-000 Gafanha da Nazaré		x
Bresfor - Indústria do Formol, S.A. (Centro de Produção)	Av <sup>º</sup> dos Bacalhoeiros, 3830-553 Gafanha da Nazaré		x
CIRES - Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, S.A .Inst. Portuárias de Receção e Armazenagem de VCM	Terminal de Graneis Líquidos do Porto de Aveiro, Ilha da Mó do Meio 3834-908 Gafanha da Nazaré		x
PRIO Supply, S.A.	TGL - Terminal de Graneis Líquidos, Lote D - Porto de Aveiro, 3834-908 Gafanha da Nazaré		x
Terminal no Porto de Aveiro - Digal - Distribuição e Comércio, S.A.	Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro – Digal Ilha da Mó do Meio, 3830-565 Gafanha da Nazaré		x
RNM - Produtos Químicos, S.A. - TQA - Armazenamento de Produtos de Petróleo	Terminal Químico do Porto de Aveiro 3834-908 Gafanha da Nazaré		x

**Pela sua localização geográfica, não foi identificada a possibilidade de ocorrência de acidentes graves com efeitos transfronteiriços.**

#### Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto)

A última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) à PRIO Bio, para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015 de 5 de agosto ocorreu no dia 23 de julho de 2024.

<sup>1</sup> Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.

## B. DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO E DAS MEDIDAS PARA FAZER FACE A ACIDENTES GRAVES ENVOLVENDO SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

### Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A PRIO possui uma unidade de produção de biodiesel no Porto de Aveiro, com capacidade para 113 880 ton/ano e um laboratório de controlo de qualidade em funcionamento 24 horas por dia. Desde que foi criada, em 2006, a PRIO tem dedicado uma atenção especial à inovação e à melhoria contínua dos seus produtos. Nesse sentido, a PRIO tem colaborado com várias instituições de investigação e desenvolvimento, tendo conduzido vários testes em colaboração com diferentes Universidades. Os resultados dos estudos efetuados e a satisfação dos clientes demonstram a elevada qualidade do biodiesel PRIO, quer como componente no gasóleo quer como componente em formulações de especialidades químicas.

O biodiesel é um combustível biodegradável proveniente de fontes renováveis, nomeadamente óleos vegetais virgens e matérias-primas residuais, tais como óleos alimentares usados. Em termos técnicos, o biodiesel é designado por FAME (Fatty Acid Methyl Esters) pois é constituído por ésteres metílicos de ácidos gordos, essencialmente ésteres em C16 e C18, saturados e insaturados. As matérias-primas mais comuns são os óleos vegetais virgens (colza e soja) e matérias-primas residuais, tais como óleos alimentares usados.

A PRIO Bio implementou e certificou a 8 de abril de 2010 o sistema de gestão integrado nas áreas do Ambiente (ISO 14001), Qualidade (ISO 9001) e Segurança (OHSAS 18001). Em abril de 2013 foi implementado e certificado o sistema de gestão ISCC - International Sustainability and Carbon Certification. O sistema ISCC documenta o caminho percorrido pela bioenergia, fazendo garantir o cumprimento dos critérios de sustentabilidade, bem como, a rastreabilidade de toda a cadeia de valor - desde o cultivo aos usuários finais.

**Código CAE principal<sup>2</sup>:** 20591 - Produção de Biodiesel

### Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

<b>SUBSTÂNCIAS INCLUÍDAS NA PARTE 1 DO ANEXO I DO DECRETO-LEI N.º 150/2015, DE 5 DE AGOSTO</b>	<b>ADVERTÊNCIAS DE PERIGO</b>
<b>Secção “H” - Perigos para a Saúde</b>	
H2 Toxicidade Aguda	H301 - Toxicidade aguda categoria 3 H311 - Tóxico por ingestão, contacto com pele ou inalação H331 - Toxicidade aguda categoria 3
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única	H370 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos categoria 1
<b>Secção “P” - Perigos Físicos</b>	
P5c Líquidos Inflamáveis	H225 - Líquidos inflamáveis categoria 2 H226 - Líquidos inflamáveis categoria 3
<b>Secção “E” - Perigos para o Ambiente</b>	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400/H410 - Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda categoria 1
E2 Perigoso para o ambiente aquático	H411 - Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica categoria 2

<sup>2</sup> Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

<b>SUBSTÂNCIAS INCLUÍDAS NA PARTE 2 DO ANEXO I DO DECRETO-LEI N.º 150/2015, DE 5 DE AGOSTO</b>	<b>ADVERTÊNCIAS DE PERIGO</b>
15 - Hidrogénio	H220 - Gases inflamáveis categoria 1
18 - Gases inflamáveis liquefeitos	H220 - Gases inflamáveis categoria 1
22 - Metanol	H225 - Líquidos inflamáveis categoria 1 H301 - Toxicidade aguda categoria 3 H331 - Toxicidade aguda categoria 2 H370 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos
34 c) - Produtos petrolíferos - Gasóleo	H226 - Líquidos inflamáveis categoria 3 H411 - Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica categoria 2

**Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer na PRIO Bio, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento**

<b>CENÁRIO DE ACIDENTE</b>	<b>POTENCIAIS EFEITOS DOS ACIDENTES</b>	<b>MEDIDAS EXISTENTES PARA FAZER FACE AO CENÁRIO DE ACIDENTE</b>
<b>Incêndio</b>	<p>Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio.</p> <p>Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas.</p> <p>O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.</p>	<p>Detetores de incêndio e de gases;</p> <p>Extintores móveis e fixos;</p> <p>Serviço de incêndio, incluindo tanque de água, moto bombas e uma rede de serviço de incêndios abrangente que inclui sistema de espuma que se encontra em carga e abrange toda a instalação.</p> <p>Sistema de arrefecimento por água em todos os tanques.</p> <p>Meios externos para apoio combate a incêndios, com recurso às corporações de bombeiros locais;</p> <p>Brigadas internas treinadas para combate a incêndio;</p> <p>Formação continua Interna e Externa por entidade reconhecidas.</p> <p>Plano de treino/simulacro para teste de cenários, meios e equipas.</p>
<b>Explosão</b>	<p>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento.</p> <p>O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.</p>	<p>Detetores de incêndio e de gases;</p> <p>Extintores móveis e fixos para combate a incêndio;</p> <p>Serviço de incêndio, incluindo tanque de água, moto bombas e uma rede de serviço de incêndios abrangente que inclui sistema de espuma que se encontra em carga e abrange toda a instalação.</p> <p>Sistema de arrefecimento por água em todos os tanques.</p> <p>Meios externos para apoio combate a incêndios, com recurso às corporações de bombeiros locais;</p> <p>Brigadas internas treinadas para combate a incêndio;</p> <p>Formação continua Interna e Externa por entidade reconhecidas.</p> <p>Plano de treino/simulacro para teste de cenários, meios e equipas.</p>

<b>CENÁRIO DE ACIDENTE</b>	<b>POTENCIAIS EFEITOS DOS ACIDENTES</b>	<b>MEDIDAS EXISTENTES PARA FAZER FACE AO CENÁRIO DE ACIDENTE</b>
<b>Libertação de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde humana</b>	Contaminação/ poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Sistema de recuperação de gases no cais de descarga de metanol, metilato e unidade de produção; Sistemas de deteção de gás.
<b>Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático</b>	Contaminação/ poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Bacias de retenção; Material de combate e controlo de derrames; Separadores de hidrocarbonetos com limpeza regular pelos colaboradores e por operador de gestão de resíduos licenciados; Análises periódicas aos efluentes; Furos piezométricos, com amostragem e análises regulares; Plano de Combate a Derrames em integração com o Porto de Aveiro.
<b>Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios</b>	Contaminação/ poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Bacias de retenção; Separadores de hidrocarbonetos com limpeza regular pelos colaboradores e por operador de gestão de resíduos licenciados; Análises periódicas aos efluentes e comunicação à entidade licenciadora. Furos piezométricos, com amostragem e análises regulares

## **Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave**

### **Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:**

Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o alarme sonoro audível em todas as unidades da instalação e o plano de emergência interno simplificado. Estão identificados os pontos de encontro nas instalações e existem brigadas internas de emergência preparadas para coordenar a evacuação da zona e de toda a instalação;

Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

**Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento**

**Aguarda-se informação solicitada à Câmara Municipal de Ílhavo.**

**Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente**

**O Plano de Emergência Externo não é aplicável a operador de estabelecimento de nível inferior.**

**Onde se pode obter informação adicional?**

### **Sobre o Estabelecimento**

**Designação do Operador:** PRIO Bio, S.A.  
**Endereço do estabelecimento:** TGL - Porto de Aveiro, Lote D, 3834-908 Gafanha da Nazaré  
**Telefone:**  
**Email:** apoiocliente@prio.pt  
**Sítio na internet:** 234 390 010

**Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Interno Simplificado.**

### **Câmara Municipal**

**Designação do Operador:** Câmara Municipal de Ílhavo  
**Endereço do estabelecimento:** A. 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo-Portugal  
**Telefone:** +351 234 329 600  
**Email:** geralcmi@cm-ilhavo.pt  
**Sítio na internet:** www.cm-ilhavo.pt

**Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto.**

### **Outros Contactos**

**Agência Portuguesa do Ambiente**  
Departamento de Avaliação Ambiental  
geral@apambiente.pt  
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora  
Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74  
No sítio na internet da Agência Portuguesa do Ambiente:  
www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

**Autoridade Nacional de Protecção Civil**  
geral@prociv.pt  
Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide  
Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180  
**Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto**

**Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar**  
igamaot@igamaot.gov.pt  
Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa  
Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62



**PRIO Bio, S.A.**

Terminal de Granéis Líquidos  
Lote D - Porto de Aveiro  
3834-908 Gafanha da Nazaré  
Portugal

T. 234 390 010

N.º de Emergência:  
**234 393 090**

[prio.pt](http://prio.pt)